



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
 Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
 (31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 013/2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, retifica o Edital nº 013 de 09 de junho de 2021, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

2.1 As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

Curso/Área	Área/Disciplina	Vagas	Pré-requisito	Professor-Orientador
Técnico Integrado em Informática	Programação II	1	Não há.	Daniela Costa Terra
	Algoritmos e Estruturas de Dados II	1	Não há.	Daniela Costa Terra
Bacharelado em SI	Introdução à Programação	1	Não há.	Carlos Eduardo Paulino Silva

Leia-se:

2.1 As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

Curso/Área	Área/Disciplina	Vagas	Pré-requisito	Professor-Orientador
Técnico Integrado em Informática	Programação II	1	Não há.	Daniela Costa Terra
Bacharelado em SI	Introdução à Programação	1	Não há.	Carlos Eduardo Paulino Silva
	Algoritmos e Estruturas de Dados II	1	Não há.	Daniela Costa Terra

Ouro Branco, 14 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 14/06/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0868748** e o código CRC **4BDC9F86**.

23712.000735/2021-45

0868748v1